



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Protocolo Administrativo nº 239/2024

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015.

Chamamento Público nº. 09/2022

Termo de Colaboração nº 04/2023.

Termo Aditivo nº 56/2024.

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede à Rua Galácio Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **CÍCERO JUSTINO DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.073.945 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 095.748.618-99, residente e domiciliado na Rua Paraguai, nº 165, Vila Esperança, na cidade de Pirassununga – SP, CEP 13635-063, denominada simplesmente de **MUNICÍPIO** e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INSTITUTO VIDA RENOVADA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.990.497/0001-47, com sede na Avenida Prudente de Moraes, n. 2534, centro, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13630-030, tel.: (19) 3562 2879, e-mail: vidarenovadagestao@gmail.com, neste ato representada por **GUILHERME RICARDO DE SOUZA**, brasileiro, Presidente da Entidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.547.130-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 363.822.458-95, tel.: (19) 3244-2070, e-mail: cida.azzar@hotmail.com, doravante designada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente Termo Aditivo que se regerá pela Lei Federal nº13019 de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 conjugado com a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente **estabelecer parceria entre a Prefeitura do Município de Pirassununga, por meio da SMADS, com a Associação Beneficente Instituto Vida Renovada, Serviço especializado de abordagem social – pessoa em situação de rua e serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias na modalidade Casa de Passagem**, em conformidade com o Plano Municipal de Assistência Social e de acordo com o Plano de Trabalho que integra este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, fls. 06, da Entidade, fls. 12, Plano de Trabalho, fls. 43/78 e parecer jurídico da PGM, fls. 272, **fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração 04/2023 por mais 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 01/01/2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1. - De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 212 e parecer jurídico da PGM, fls. 272, o valor para atender a prorrogação será no importe de **R\$ 537.240,35 (quinhentos e trinta e sete mil duzentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos)**, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

13.02.00 Fundo Municipal de Assistência Social

Despesa 584

Categoria Econômica 33.50.39



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rubrica Orçamentária 08 244 4002 2759 F01

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de colaboração em 05 (cinco) vias iguais teores, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pirassununga, _____ de _____ de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

GUILHERME RICARDO DE SOUZA
Presidente da Entidade
**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INSTITUTO
VIDA RENOVADA**

Testemunhas:

VALTER CIAMPI NETO
RG nº26.890.702-X - SSP/SP

IANA CAROLINA DE LIMA
RG Nº 34.505.249-3 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Protocolo Administrativo nº 239/2024

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015.

Chamamento Público nº. 09/2022

Termo de Colaboração nº 04/2023.

Termo Aditivo nº 56/2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INSTITUTO VIDA RENOVADA

OBJETO: Serviço especializado de abordagem social – pessoa em situação de rua e serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias na modalidade Casa de Passagem.

ANEXO ÚNICO

Plano de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	095.748.618-99
Período de gestão	05/12/2023 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável está cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

prefeito@pirassununga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
COM O TERCEIRO SETOR

Protocolo Administrativo nº 239/2024

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015.

Chamamento Público nº. 09/2022

Termo de Colaboração nº 04/2023.

Termo Aditivo nº 56/2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INSTITUTO VIDA RENOVADA

OBJETO: Serviço especializado de abordagem social – pessoa em situação de rua e serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias na modalidade Casa de Passagem.

Valor: R\$ 537.240,35 (quinhentos e trinta e sete mil duzentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

Exercício: 2024.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Márcio Roberto Silva – OAB/SP 335.134.

Pelo presente termo, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, Conforme Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa (s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, ____ de _____ de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **CÍCERO JUSTINO DA SILVA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 095.748.618-99

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **CÍCERO JUSTINO DA SILVA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 095.748.618-99

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **GUILHERME RICARDO DE SOUZA**

Cargo: Presidente

CPF: 363.822.458-95

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **CÍCERO JUSTINO DA SILVA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 095.748.618-99

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: **GUILHERME RICARDO DE SOUZA**

Cargo: Presidente

CPF: 363.822.458-95

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **MÁRCIO ROBERTO SILVA**

Cargo: Procurador Geral

CPF: 192.039.028-64

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INSTITUTO VIDA RENOVADA

CNPJ Nº: 14.990.497/0001-47

PROTOCOLO ADM. Nº 239/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO: 04/2023.

TERMO ADITIVO Nº 56/2024

OBJETO: Serviço especializado de abordagem social – pessoa em situação de rua e serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias na modalidade Casa de Passagem.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, ____ de _____ de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MARCIO ROBERTO SILVA**, CPF **192.039.028-64**, atesto que na data de **18/08/2022** às **11:01:22** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **MARCIOSIL@GMAIL.COM**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

2C747DAB8162E099204044BF47FBC3B16560B7507971D331BD503B190AE

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

a74f01f3-afa6-422d-a674-8373aa6af63e

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Cícero Justino da Silva**, CPF **095.748.618-99**, atesto que na data de **06/12/2023** às **10:47:38** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cicerojs@yahoo.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

6A248B30F08CA5C3849BE35BE5571C09F2976CB16D695F303E4699C54F3

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

4844b9a5-32b1-4bf0-a256-24f6cdbf9ecc

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





ANEXO III PLANO DE TRABALHO 2024

1 - DADOS CADASTRAIS.

Órgão/Entidade Proponente: Associação Beneficente Instituto Vida Renovada		C.N.P.J: 14.990.497/0001-47	
Endereço: AV Prudente de Moraes, n.2534, Centro			
Cidade: Pirassununga	U.F.: SP	C.E.P.: 13630138-075	DDD/Tel: (19)3565-2879
e-mail: vidarenovadagestao@gmail.com			
Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 0363/013	Conta Corrente: 00024847-5	Praça de Pagamento: Valinhos-SP
Nome do Responsável: Guilherme Ricardo de Souza		C.P.F.: 363.822.458/95	
C.I./Órgão Expedidor: 41.547.130-8 / SSP/SP	Cargo: Voluntário	Função: Presidente	Mandato: 14/01/2021 a 24/01/2025.
Endereço: Rua Paulo Setúbal, 302 - Sala 08 – Vera Cruz		C.E.P.: 13.271-160	Telefone: (19)3244-2070
Nome do Técnico Responsável: Maria Aparecida de Lima Azzar		Registro Conselho: 54039	Telefone: (19) 99652-3906
C.I./Órgão Expedidor: 11.686.953-7 / SSP/SP		C.P.F.: 287.129.648-08	e-mail: cida.azzar@hotmail.com

2 - DESCRIÇÕES DO SERVIÇO.

Serviço: Serviço Especializado em Abordagem Social para PSR e Serviço de Acolhimento Institucional Para Adultos e Famílias – Casa de Passagem.	Período de Execução	
	Início Jan/2024	Término Dez/2024
Identificação do Objeto: Serviço Especializado em Abordagem Social.		



Justificativa da Proposição: O Serviço Especializado em Abordagem Social, conforme o CNASnº10/2009, é ofertado de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar o trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, Pessoas em Situação de Rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros. Ofertado no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, o Serviço de Abordagem Social deve garantir atenção às necessidades mais imediatas das famílias e indivíduos atendidos, promovendo acesso à rede de serviços Sócio Assistenciais e das demais Políticas Públicas na perspectiva da garantia de direitos.

Identificação do Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias – Casa de Passagem

Justificativa da Proposição: Acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade, pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar.

- Início do planejamento gradual de saída das ruas, iniciando a construção de vínculos, através do convívio comunitário.
- Identificar as necessidades gerais do usuário bem como seu histórico de vida.
- Oportunizar ao usuário uma fala própria, com sinceridade e independência.
- Ofertar atendimento integral garantindo as condições de estadia, convívio, endereço de referência para acolher com privacidade os usuários.
- Prestar atendimento especializado aos usuários e familiares para assistir suas necessidades em relação à Benefícios Assistenciais, saúde física, mental e questões jurídicas.
- Registrar em prontuário individualizado e de forma sistemática o histórico de vida e as necessidades demonstradas.
- Planejar o desenvolvimento personalizado do usuário com construção de etapas.
- Garantir a estabilidade da construção da autonomia realizada no Serviço Acolhimento.
- Prevenir possíveis rupturas sociais, familiares e comunitárias que possam ocasionar a repetição das vulnerabilidades, colocando o usuário novamente em situação de rua ou de acolhimento.
- Expandir o estudo de casos e facilitar encaminhamentos na rede (todos os equipamentos Municipais relacionados à assistência social, saúde e educação) e demais equipamentos de interesse dos usuários.
- Capacitação da equipe de colaboradores na execução do cronograma de trabalho, levando em consideração a função de cada colaborador.
- Enquadrar e manter o exercício das funções dos colaboradores dentro da



Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

- Relatar em documentos toda a avaliação técnica relevante e informações gerais de cada usuário para fins internos e externos;
- Manter arquivo de registros atualizado de cada usuário assistido ao longo do período de execução.
- Prover todos os documentos pessoais dos usuários;
- Preparação para a reinserção dos usuários no mercado de trabalho.
- Manter fidelidade à consecução do cronograma de execução através da observância do desenvolvimento dos colaboradores na realização de suas funções;
- Aprimorar o alcance e a qualidade do serviço proposto.

2.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO:

Endereço: Avenida Prudente de Moraes, 2534 - Centro

Pirassununga-SP. Locado. (x) Próprio. () Cedido. ()

Condições de acessibilidade: Sim. (). Parcialmente. (X). Não possui. ()

Garagem/Bazar:	16 caixotes 01 armário – Nicho. 01 arara em madeira pino 02 araras em aço 01 Estante de madeira pino. 04 bancos de plástico 01 mesa 01 balcão de madeira *Material de reciclagem*
Escritório 1:	03 mesas 04 cadeiras 01 estante 01 criado mudo 02 desktops Dell 01 ventilador de parede 01 extintor de pó 01 impressora HP de mesa 01 relógio 01 telefone sem fio



Escritório 2:	02 mesas 02 cadeiras 01 arquivo de gavetas 01 guarda roupa embutido 01 desktop Dell 01 ventilador de chão 01 extintor de pó 01 sapateira 01 telefone sem fio
Sala de TV:	01 painel de palete 01 TV SMART 01 relógio 01 Conjunto estofado 2 e 3 lugares 01 extintor de água 01 mesinha com livros 02 prateleiras 01 painel de fotos 01 quadro
Refeitório:	02 mesas com 4 lugares 01 aparador 01 filtro de barro
Cozinha:	01 fogão 6 bocas 02 Geladeiras 01 armário 01 armário de aço
Lavanderia:	03 prateleiras de aço 01 frezzer vertical 01 máquina de lavar
Quarto 01:	01 cama de solteiro 01 beliche 01 guarda roupa embutido
Quarto 02:	02 beliches Suíte
Quarto 03:	02 beliches 01 cama de solteiro 01 ventilador de teto 01 cadeira de plástico
Quarto 04:	01 cama de solteiro 02 beliches
Quarto 05:	01 beliche 02 camas de solteiro Suíte



Porão	07 caixotes 05 cadeiras 01 cadeira de banho 02 mesas de escritório 01 cama de solteiro 01 ventilador de teto
Área de Lazer	01 mesa de granito 03 bancos de madeira 01 mesa de madeira 02 bancos de paletes

3 – OBJETIVO GERAL DO SERVIÇO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

O Acolhimento Institucional de Pessoas em Situação de Rua do Município de Pirassununga, bem como grupos familiares e pessoas em trânsito, tanto na modalidade Abrigo Institucional, Casa de Passagem e Abordagem Social, integrando a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovado por meio da Resolução CNAS nº10/2009, onde este serviço configura-se como: Acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo, independente da Orientação Sexual ou grupo familiar, imigrantes, que encontram-se sem residência e sem condições de autossustento, contribuindo assim para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos. O Serviço de Acolhimento está distribuído no espaço urbano de forma democrática, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições, acesso aos serviços públicos, promovendo acesso à rede Socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas Públicas setoriais; Por meio das atividades programadas favorecemos o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia, promovendo acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupações.

3.1) OBJETIVOS ESPECÍFICOS.

3.1.1) Do Serviço Especializado em Abordagem Social:

Em dias fixos semanais, por meio de um cronograma pré estabelecido mensalmente, em período diurno, os Educadores Sociais vão até os locais onde existem Pessoas em Situação de Rua, averiguando denúncias e realizando mapeamento das demandas, construindo uma sistematização de perfil, ofertando o Serviço de Acolhimento, seja o Abrigamento,



Atendimento Psicossocial, banho, refeição ou encaminhamento intersetorial se necessário. No que diz à Atuação da Equipe Técnica no Serviço Especializado em Abordagem Social, é contruido o processo de saída das ruas, identificando familiares, restabelecendo vínculos, estratégias de sobrevivência, desenvolvendo um Plano Individual de reinserção no mercado de trabalho e Social; Mensalmente é enviado ao CREAS as informações obtidas do levantamento demancional. No período de baixas temperaturas que podem ocorrer durante todo ano intensificamos e ampliaremos as Abordagens nestes períodos, ocorrendo de forma noturna.

Entre as ações estão o monitoramento das áreas onde há maior concentração de pessoas: praças, entroncamento de estradas, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas, existência de comércio, terminais de ônibus e cachoeira de Emas, acompanhamento de casos dos que não aceitam o Acolhimento, garantindo atenção às necessidades. Caso o indivíduo precise de atendimento de urgência em saúde, acionaremos o Samu (192)

3.1.2) Do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias:

Desenvolver condições para a indepência e o autocuidado, promovendo o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.

Com basenaTNSS:

- AcolhereGarantirProteçãoIntegral;
- Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência,violência e ruptura de vínculos;
- Restabeleccer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitaraconvivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façamescolhascomautonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer,de esporte e ocupacionais internas e externas,relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.



Atividade	Acolhida e recepção.	
Objetivos Específicos	Início do planejamento gradual de saída das ruas. Iniciando a construção de vínculos, através do convívio comunitário.	
Metodologia/Estratégias	Apresentação da casa, espaço físico, equipe de trabalho e as outras pessoas acolhidas; Avaliação das condições aparentes de saúde e higiene; Apresentação das regras de convívio do ambiente.	
Critérios de Avaliação	Rede Socioassistencial, Público Alvo por meio de um questionário anônimo e Relatório de atividades mensais ao CREAS.	
Descrição das Metas/Fases	Os usuários retomarem hábitos de convívio familiar. Os usuários resgatarem ou adquirirem plena autonomia e independência.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	100%	Fazer boa e estratégica transição do usuário da rua para o acolhimento. Aderência e permanência desse usuário no acolhimento.
Carga Horária	Ininterrupto (24hrs).	
Duração	Início	Término
	Jan/2024	Dez/2024
Profissional Envolvido	Coordenação, Assistente Social, Psicólogo e Educador.	

Atividade	Escuta.	
Objetivos Específicos	Identificar as necessidades gerais do usuário bem como seu histórico de vida. Oportunizar ao usuário uma fala própria, com sinceridade e independência.	
Metodologia/Estratégias	Ouvir os usuários de forma qualificada e personalizada, possibilitando a reflexão sobre sua realidade, construção de novos projetos de vida e transformação de suas relações familiares e/ou comunitária; Propiciar momentos onde o usuário possa colocar sua opinião; Grupo de reflexão com os usuários (para lidar com questões pontuais cotidianas).	
Critérios de Avaliação	Rede Socioassistencial, Público Alvo por meio de um questionário anônimo e Relatório de atividades mensais ao CREAS.	
Descrição das Metas/Fases	Entendimento das demandas do usuário para uma avaliação personalizada e objetiva.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	100%	A exposição pelo usuário de suas necessidades de modo voluntário e passivo.
Carga Horária	Ininterrupto (24hrs).	
Duração	Início	Término
	Jan/2024	Dez/2024



Profissional Envolvido	Coordenação, Assistente Social, Psicólogo e Educador.	
Atividade	Proteção Integral	
Objetivos Específicos	Proporcionar um ambiente acolhedor que respeite as condições de dignidade dos usuários. Ofertar atendimento integral garantindo as condições de estadia, convívio, endereço de referência para acolher com privacidade os usuários.	
Metodologia/Estratégias	Disponibilizar aos usuários dormitórios com camas suficientes para acomodá-los e armários para guarda individualizada de seus pertences; Oferecer alimentação e condições de cuidados básicos com higiene, vestuários e cuidados pessoais, respeitando os horários e as necessidades específicas de cada usuário; Disponibilizar aos usuários kits de higiene pessoal.	
CrITÉrios de Avaliação	Rede Socioassistencial, Público Alvo por meio de um questionário anônimo e Relatório de atividades mensais ao CREAS.	
Descrição das Metas/Fases	Garantir e promover acesso a todos os direitos humanos básicos de proteção integral aos usuários conforme Constituição Federal de 1988.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	100%	Reversão plena do quadro de violações dos direitos a proteção integral de cada usuário.
Carga Horária	Ininterrupto (24hrs).	
Duração	Início	Término
	Jan/2024	Dez/2024
Profissional Envolvido	Coordenação e Educadores.	

Atividade	Acompanhamento psicossocial sistemático do usuário e sua família.	
Objetivos Específicos	Prestar atendimento especializado aos usuários e familiares para assistir suas necessidades em relação à saúde, família e funcionais.	
CrITÉrios de Avaliação	Rede Socioassistencial, Público Alvo por meio de um questionário anônimo e Relatório de atividades mensais ao CREAS.	
Metodologia/Estratégias	Atendimento individual sistematizado e planejado ao usuário, visando fortalecer suas potencialidades para construção do processo de saída das ruas e de desligamento do serviço de acolhimento; Identificar e mobilizar a família e pessoas de referência do usuário; Atendimento individual ao familiar do usuário e ou pessoas de sua referência visando reestabelecer e fortalecer os vínculos familiares e comunitários; Visita domiciliar; Grupo com usuários; Grupo com famílias;	



	Acompanhar as visitas de familiares ao usuário no Serviço de Acolhimento.	
Descrição das Metas/Fases	Construção da autonomia psicossocial do usuário e da família.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	100% (Pode ser que aja usuários e familiares que não correspondem ao acompanhamento psicossocial)	A autonomia adquirida pelo desenvolvimento das potencialidades de cada usuário e família.
Carga Horária	Das 08hrs às 17hrs (Segunda à Sexta)	
Duração	Início	Término
	Jan/2024	Dez/2024
Profissional Envolvido	Assistente Social e Psicólogo.	

Atividade	Construção do plano individual e/ou familiar de atendimento Psicossocial; Estudos de caso.	
Objetivos Específicos	Registrar em prontuário individualizado e de forma sistemática o histórico de vida e as necessidades demonstradas. Planejar o desenvolvimento personalizado do usuário com construção de etapas.	
Metodologia/Estratégias	Escuta qualificada do usuário, sua família e pessoas que lhes sejam significativas em seu convívio, para levantamento das particularidades, potencialidades e necessidades específicas de cada caso; Estudo de caso; Articulação com a rede para delinear estratégias de intervenção que contribuam para superação dos motivos que levaram à situação de rua e/ou ao acolhimento; Encaminhar o Plano de Atendimento Individual para o órgão Gestor de Assistência Social.	
Crítérios Avaliação	Rede Socioassistencial, Público Alvo por meio de um questionário anônimo e Relatório de atividades mensais ao CREAS.	
Descrição das Metas/Fases	Estabelecer um plano teórico com base na escuta qualificada que norteie as ações do usuário e da equipe psicossocial.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	100%	O registro de todas as informações relevantes bem como registro do plano de desenvolvimento.
Carga Horária	Das 08hrs às 17hrs (Segunda à Sexta).	
Duração	Início	Término
	Jan/2024	Dez/2024
Profissional Envolvido	Coordenação, Assistente Social e Psicólogo.	

Atividade	Articulação Intersetorial.	
Objetivos Específicos	Expandir o estudo de casos e facilitar encaminhamentos	



	na rede (todos os equipamentos municipais relacionados à assistência social, saúde e educação) e demais equipamentos de interesse dos usuários.	
Metodologia/Estratégias	Reunião periódica com o CREAS (Especializado para pessoas em situação de rua) para acompanhamento dos casos; Reuniões com a rede socioassistencial e das políticas públicas setoriais para discussão de casos e definição de estratégias para atendimento; Contatos com Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Referenciamento e Contrareferenciamento com a rede (Encaminhar o usuário/família aos serviços oferecidos pela rede, bem como, monitorar o encaminhamento).	
Critérios de Avaliação	Rede Socioassistencial, Público Alvo por meio de um questionário anônimo e Relatório de atividades mensais ao CREAS.	
Descrição das Metas/Fases	Reinsere e desburocratizar o acesso dos usuários aos serviços das redes socioassistenciais, de saúde e educação.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	100% (Sempre que necessário)	O pleno usufruto por parte do usuário dos equipamentos Públicos Municipais disponíveis e de seus benefícios.
Carga Horária	Das 08hrs às 17hrs (Segunda à Sexta).	
Duração	Início	Término
	Jan/2024	Dez/2024
Profissional Envolvido	Coordenação, Assistente Social e Psicólogo.	

Atividade	Acompanhamento Psicossocial por pelo menos 06 (seis) meses, após a reintegração familiar e/ou comunitária.	
Objetivos Específicos	Garantir a estabilidade da construção da autonomia realizada no acolhimento. Prevenir possíveis rupturas sociais, familiares e comunitárias que possam ocasionar a repetição das vulnerabilidades, colocando o usuário novamente em situação de rua ou de acolhimento.	
Metodologia/Estratégias	Atendimento individual, grupal e familiar; Visita domiciliar; Encaminhamento e acompanhamento de integrantes da família à rede local; Reunião com a equipe técnica do órgão Gestor da Assistência Social para discussão do caso.	
Critérios de Avaliação	Rede Socioassistencial, Público Alvo por meio de um questionário anônimo e Relatório de atividades mensais ao CREAS.	
Descrição das Metas/Fases	Consolidar a autonomia do usuário tornando-o independente de acompanhamento psicossocial.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	100%	Plena autonomia



	(Apesar do acompanhamento psicossocial, nem todos os usuários tem autonomia consolidada)	consolidada; total desligamento do acompanhamento psicossocial.
Carga Horária	Das 08hrs às 17hrs (Segunda à Sexta).	
Duração	Início	Término
	Jan/2024	Dez/2024
Profissional Envolvido	Assistente Social e Psicólogo.	

Atividade	Gestão do trabalho e educação permanente.	
Objetivos Específicos	Capacitação da equipe de colaboradores na execução do cronograma de trabalho, levando em consideração a função de cada colaborador. Enquadrar e manter o exercício das funções dos colaboradores dentro da Tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistenciais.	
Metodologia/Estratégias	Seleção e contratação de recursos humanos; Capacitação introdutória, capacitação prática e formação continuada; Orientação individual para educadores e auxiliares; Aprofundamentos bibliográficos sobre questões relativas ao Serviço de Acolhimento para pessoas em situação de rua; Reunião entre a equipe técnica (discussão de casos); Reunião com a diretoria da Entidade; Reunião com educadores e auxiliares.	
Crítérios de Avaliação	Rede Socioassistencial, Público Alvo por meio de um questionário anônimo e Relatório de atividades mensais ao CREAS.	
Descrição das Metas/Fases	Possuir uma equipe altamente preparada para a execução do serviço e devidamente tipificada.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	100%	A boa execução do trabalho e o permanente acesso dos colaboradores à formação continuada.
Carga Horária	08hrs às 20hrs (sempre que necessário).	
Duração	Início	Término
	Jan/2024	Dez/2024
Profissional Envolvido	Coordenação, Assistente Social, Psicólogo, Educadores.	

Atividade	Elaboração de relatórios técnicos e informativos; Organização de registro.	
Objetivos Específicos	Relatar em documentos toda a avaliação técnica relevante e informações gerais de cada usuário para fins internos e externos; Manter arquivo de registros atualizado de cada usuário assistido ao longo do período de execução.	
Metodologia/Estratégias	Elaborar e enviar relatórios para serviços Sócios Assistenciais; serviços de outras Políticas Públicas	



	Setoriais e Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Relatórios Informativos diversos; Fazer prontuário individual de todos os acolhidos e manter registros sistemáticos sobre as intervenções técnicas; contatos telefônicos, encaminhamentos e outros; Fazer e manter atualizado o registro no prontuário de saúde; Registrar as ocorrências diárias e a comunicação entre os turnos; Fazer e manter atualizado o controle de acolhimento e desligamento de todos os usuários; Preencher o formulário específico do Cadastro Único e encaminhar ao órgão Gestor da Assistência Social para inserção dos usuários no Cadastro do Governo Federal.	
Crítérios de Avaliação	Rede Socioassistencial, Público Alvo por meio de um questionário anônimo e Relatório de atividades mensais ao CREAS.	
Descrição das Metas/Fases	Garantir o conhecimento dos casos a nível institucional. Nortear as ações dos colaboradores em relação ao progresso de cada usuário.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	100%	Registros e relatórios organizados, corretamente redigidos e devidamente arquivados.
Carga Horária	Ininterrupto (24hrs).	
Duração	Início	Término
	Jan/2024	Dez/2024
Profissional Envolvido	Coordenação, Assistente Social, Psicólogo e Educadores.	

Atividade	Providência e/ou orientação para acesso à documentação pessoal.	
Objetivos Específicos	Prover todos os documentos pessoais dos usuários do acolhimento; Garantir o direito à cidadania aos usuários.	
Metodologia/Estratégias	Providenciar junto aos órgãos competentes os documentos dos usuários; Fazer os encaminhamentos e tomar as providências necessárias para retirar os documentos dos familiares.	
Crítérios de Avaliação	Rede Socioassistencial, Público Alvo por meio de um questionário anônimo e Relatório de atividades mensais ao CREAS.	
Descrição das Metas/Fases	Proporcionar ao usuário através da posse de seus documentos pessoais acesso ao exercício da cidadania, bem como, poder usufruir de seus direitos e deveres.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	100% (Nem todos os usuários correspondem a essa etapa positivamente)	Posse física dos documentos pessoais essenciais básicos por parte do usuário a promover o direito à cidadania.



Carga Horária	Das 08hrs às 17hrs (Segunda à Sexta).	
Duração	Início	Término
	Jan/2024	Dez/2024
Profissional Envolvido	Assistente Social.	

Atividade	Atividades internas e externas de convívio, recreativas, lúdicas, culturais e de organização da vida cotidiana.	
Objetivos Específicos	Desenvolvimento positivo da saúde física e mental dos usuários; Formação de novos vínculos sociais saudáveis.	
Metodologia/Estratégias	Inserção em atividades de cultura, esporte e lazer oferecidas pelo município; Inserção em atividades de cultura e lazer fora do município; Promover confraternizações e eventos em datas comemorativas; Envolver os usuários na execução das tarefas do cotidiano da casa com a corresponsabilidade e coparticipação dos mesmos através de escalas semanais; Realizar atividades internas como jogos, dinâmicas, palestras, sessão de filmes e outros; Realizar oficinas internas como: trabalhos manuais, teatro, atividades circense, música, dança, show de mágico, show de talentos, etc.	
Critérios de Avaliação	Rede Socioassistencial, Público Alvo por meio de um questionário anônimo e Relatório de atividades mensais ao CREAS.	
Descrição das Metas/Fases	Promover aos usuários convivência familiar, comunitárias e sociais saudáveis; Aprimorar a saúde física e mental dos usuários.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	100% (Boa parte dos usuários não adere a esse tipo de atividade)	Usuários relacionais e sociáveis.
Carga Horária	Das 08hrs às 20hrs (Sempre que possível).	
Duração	Início	Término
	Jan/2024	Dez/2024
Profissional Envolvido	Coordenação, Assistente Social, Psicólogo, Educadores, Voluntários.	

Atividade	Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho.	
Objetivos Específicos	Preparação para a reinserção dos usuários no mercado de trabalho.	
Metodologia/Estratégias	Orientação para a retomada dos estudos/inserção no EJA; Encaminhar os usuários para cursos profissionalizantes; Orientar e preparar os usuários para o mundo do trabalho (conversas contínuas sobre postura, ansiedade, perspectivas, responsabilidade, compromisso, assiduidade...);	



	Articular com PAT, empresas, comércios e outros órgãos para inserção dos usuários no mercado de trabalho; Realizar grupos com os usuários para tratar de assuntos sobre o mercado de trabalho (incentivar, motivar, orientar e refletir sobre assuntos gerais); Acompanhar o desenvolvimento dos usuários junto ao empregador; Orientar e auxiliar na organização financeira.	
Crerios de Avaliao	Rede Socioassistencial, Pbllico Alvo por meio de um questionrio anônimo e Relatório de atividades mensais ao CREAS.	
Descrio das Metas/Fases	Reinsero dos usurios no mercado de trabalho; Promoao aos usurios da autonomia financeira.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	100% (Inesperado o ndice de adesao dos usurios a essas propostas).	Usurios empregados com registro em carteira ou no, com autonomia financeira.
Carga Horria	Das 08hrs as 22hrs.	
Durao	Incio	Trmino
	Jan/2024	Dez/2024
Profissional Envolvido	Assistente Social, Psiclogo e Educador.	

Atividade	Mobilizao para o exerccio da cidadania.	
Objetivos Especficos	Informar os usurios e familiares sobre seus direitos e deveres no exerccio da cidadania.	
Metodologia/Estratgias	Prestar orientaes aos familiares sobre seus direitos e deveres; Incentivar a participao do usurio e dos integrantes da famlia em frum, conselhos, conferncias e outros.	
Crerios de Avaliao	Rede Socioassistencial, Pbllico Alvo por meio de um questionrio anônimo e Relatório de atividades mensais ao CREAS.	
Descrio das Metas/Fases	Usurios e familiares atuantes no municpio em relao a cidadania.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	100%	Usurios relevantes pela atuao no municpio atravs do exerccio da cidadania.
Carga Horria	Das 08hrs as 17hrs (Segunda a Sexta).	
Durao	Incio	Trmino
	Jan/2024	Dez/2024
Profissional Envolvido	Assistente Social, Psiclogo.	

Atividade	Monitoramento e avaliao do servio.	
Objetivos Especficos	Manter fidelidade a consecuo do cronograma de execuo atravs da observncia do desenvolvimento dos colaboradores na realizao de suas funes; Aprimorar o alcance e a qualidade do servio proposto.	
Metodologia/Estratgias	Monitorar o servio prestado;	



	Avaliar o serviço prestado; Elaborar relatório da execução técnica e financeira para Órgão Gestor.	
Crerios de Avaliao	Rede Socioassistencial, Pbllico Alvo por meio de um questionrio anônimo e Relatório de atividades mensais ao CREAS.	
Descrio das Metas/Fases	Obter e manter uma equipe de colaboradores plenamente qualificada para a execuo do trabalho.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	100%	Equipe de colaboradores comprometida, qualificada e alinhada ao cronograma de execuo.
Carga Horria	Das 08hrs às 22hrs.	
Durao	Incio	Trmino
	Jan/2024	Dez/2024
Profissional Envolvido	Coordenao e Auxiliar Administrativo.	

Atividade	Organizao de banco de dados e informaes sobre os servios, organizaes governamentais e no governamentais e o Sistema de Garantia de Direitos.	
Objetivos Especficos	Acesso desburocratizado aos diversos equipamentos municipais e boa relao intersetorial.	
Crerios de Avaliao	Rede Socioassistencial, Pbllico Alvo por meio de um questionrio anônimo e Relatório de atividades mensais ao CREAS.	
Metodologia/Estratgias	Manter atualizado o banco de dados dos recursos existentes na rede;	
Descrio das Metas/Fases	Facilitar os encaminhamentos e a comunicao entre o Instituto Vida Renovada e os demais equipamentos municipais, especialmente os sociais, educacionais e da sade.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	100%	Banco de dados sempre atualizado e de fcil visualizao.
Carga Horria	Das 08hrs às 18hrs (Segunda à Sexta).	
Durao	Incio	Trmino
	Jan/2024	Dez/2024
Profissional Envolvido	Coordenao e Auxiliar Administrativo.	

Atividade	Acompanhamentos de Sade.	
Objetivos Especficos	Garantir o acesso do usurio a sade pblica, bem como um atendimento igualitrio.	
Metodologia/Estratgias	Orientar, encaminhar e acompanhar a consultas de rotina (clnicos, emergncias, odontologia e outros) e especialidades (psicologia, psiquiatria e neurologia e outras); Orientar, encaminhar e acompanhar a exames e vacinao; Administrao de medicamentos conforme prescrio	



	médica e registro em ficha de controle; Sistematizar contatos com profissionais da rede de saúde.	
Crítérios de Avaliação	Rede Socioassistencial, Público Alvo por meio de um questionário anônimo e Relatório de atividades mensais ao CREAS.	
Descrição das Metas/Fases	Propiciar aos usuários que façam exames, tratamentos, cirurgias, etc., em conformidade com a disponibilidade do sistema de saúde do município, de modo igualitário em relação às demais pessoas.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	100% (É previsto por meio da experiência com PSR há 10 anos da Entidade que a metade dos usuários são resistentes ao cuidado da saúde).	Usuários beneficiados pelo sistema de saúde municipal, conforme direito garantido pela constituição federal.
Carga Horária	Ininterrupto (24hrs, sempre que necessário).	
Duração	Início	Término
	Jan/2024	Dez/2024
Profissional Envolvido	Educador, Assistente Social e Psicólogo.	

SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL

Atividade	Conhecimento do território.	
Objetivos Específicos	Tomar conhecimento de todo os pontos de incidência e/ou aglomeração de pessoas em situação de rua; Organizar o trajeto a ser percorrido para uma abordagem social efetiva.	
Metodologia/Estratégias	Mapear todo o território municipal a fim de destacar os locais de incidência e aglomeração de pessoas em situação de rua; Acolher denúncias sobre novas incidências de pessoa em situação de rua; Percorrer periodicamente o território mapeado a fim de atualizar o percurso.	
Crítérios de Avaliação	Rede Socioassistencial, Público Alvo por meio de um questionário anônimo e Relatório de atividades mensais ao CREAS.	
Descrição das Metas/Fases	Conhecer e assistir todos os locais onde há incidência de pessoas em situação de rua do município.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	100%	Pleno conhecimento e domínio de informações dos indivíduos no território a ser assistido.
Carga Horária	Das 08hrs às 17hrs (Terça, quinta e sexta).	
Duração	Início	Término
	Jan/2024	Dez/2024
Profissional Envolvido	Coordenação, Assistente Social, Psicólogo e Educador.	



Atividade	Escuta, encaminhamentos e Proteção Social Proativa.	
Objetivos Específicos	Pela escuta qualificada conhecer as necessidades das pessoas em situação de rua; Intermediar de forma direta a saída dessas pessoas da rua para retornarem aos seus lares ou o aderirem ao acolhimento.	
Metodologia/Estratégias	Dialogar com a pessoa em situação de rua de forma a favorecer a formação de vínculos e a construção conjunta do seu processo de saída das ruas; Realizar abordagem social para usuários evadidos do Serviço de Acolhimento; Realizar abordagem social para pessoas em situação de rua referenciadas ou não pelo CREAS; Ouvir a pessoa em situação de rua de forma qualificada e personalizada, possibilitando a reflexão sobre sua realidade, construção de novos projetos de vida e transformação de suas relações familiares e ou comunitárias; Identificar e mobilizar a família e pessoas de referência do indivíduo. Propiciar momentos em que os indivíduos abordados possam colocar suas opiniões.	
Crítérios de Avaliação	Rede Socioassistencial, Público Alvo por meio de um questionário anônimo e Relatório de atividades mensais ao CREAS.	
Descrição das Metas/Fases	Promover acolhida e/ou encaminhamento da pessoa para sua família após identificação de sua vontade de deixar as ruas, depois da escuta qualificada.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	100%	Indivíduos dispostos a deixarem de usar as ruas como moradia para aderir ao acolhimento institucional, familiar, tratamento clínico, etc.
Carga Horária	Das 08hrs às 22hrs (E sempre que necessário).	
Duração	Início	Término
	Jan/2024	Dez/2024
Profissional Envolvido	Coordenação, Assistente Social, Psicólogo e Educadores.	

Atividade	Articulação com os serviços de Políticas Públicas setoriais.	
Objetivos Específicos	Aprimorar a avaliação dos casos assistidos pela inserção dos setores correlatos; Facilitar as definições e encaminhamentos necessários ao indivíduo.	
Metodologia/Estratégias	Articulação com a rede para delinear estratégias de intervenção que contribuam para superação dos motivos que levaram à situação de rua; Reunião periódica com o CREAS (Serviço Especializado para pessoas em situação de rua) para acompanhamento	



	<p>dos casos; Reuniões com a rede Sócio Assistencial e das políticas públicas setoriais para discussão de casos e definição de estratégias para atendimento; Contatos com Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Reunião com a equipe técnica do órgão Gestor da Assistência Social para discussão de caso.</p>	
Descrição das Metas/Fases	<p>Possibilitar ao usuário o acesso aos setores das políticas públicas relacionadas à pessoa em situação de rua; Possibilitar o acesso dos diversos equipamentos setoriais ao usuário da abordagem.</p>	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	100%	Conexão entre os usuários da abordagem social e as diversas políticas públicas disponíveis no município em favor do indivíduo.
Carga Horária	Das 08hrs às 18hrs (Segunda à Sexta).	
Duração	Início	Término
	Jan/2024	Dez/2024
Profissional Envolvido	Coordenação, Assistente Social e Psicólogo.	

Atividade	Elaboração de Relatórios e organização de registros.	
Objetivos Específicos	<p>Relatar em documentos toda a avaliação técnica relevante e informações gerais de cada usuário para fins internos e externos; Manter arquivo de registros atualizado de cada usuário assistido ao longo do período de execução.</p>	
Metodologia/Estratégias	<p>Elaborar e enviar relatórios para serviços Sócios Assistenciais; serviços de outras Políticas Públicas Setoriais e Órgãos do sistema de Garantia de Direitos; Relatórios informativos diversos; Fazer prontuário individual de todos os atendimentos e manter registros sistemáticos sobre as intervenções técnicas; contatos telefônicos, encaminhamentos e outros; Preencher o formulário específico do Cadastro Único e encaminhar ao órgão Gestor da Assistência Social para inserção dos usuários no Cadastro Governo Federal.</p>	
Crítérios de Avaliação	Rede Socioassistencial, Público Alvo por meio de um questionário anônimo e Relatório de atividades mensais ao CREAS.	
Descrição das Metas/Fases	<p>Garantir o conhecimento dos casos a nível institucional. Nortear as ações da abordagem social em relação ao progresso de cada usuário.</p>	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	100%	Registros e relatórios organizados, corretamente redigidos e devidamente arquivados.
Carga Horária	Das 08hrs às 18hrs	



Duração	Início	Término
		Jan/2024
Profissional Envolvido	Coordenação, Assistente Social e Psicólogo.	

4- Articulação de rede:

Demais Serviços Socioassistenciais e serviços de Políticas Públicas setoriais, os quais os usuários do nosso Serviço são devidamente encaminhados, bem como Programas e projetos de capacitação para o mercado de trabalho e de inclusão produtiva (SENAE, ETEC, Cursos promovidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social); Serviços, programas e projetos de outras Instituições não governamentais e comunitárias; Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

4.1) Rede Intersetorial:

PAM – Vila Pinheiro	Rua Reverendo Belmiro de Andrade, 287.
CAPS AD	Rua João Manuel Pinto, Vila Pinheiro, 320.
CAPS 1	Rua Siqueira Campos, Centro, 2879.
CREAS	Rua BOM JESUS, 213 – Bairro CENTRO. CEP: 13631066 – PIRASSUNUNGA / SP
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	R. Frederico Porto - Centro, Pirassununga - SP, 13631-087
USF Roque Di Mattia	Rua Antônio Del Nero, Vila Braz, 2800.
Centro Odontológico	Rua Bom Jesus, Centro, 306.
CEM	Av Joaquim Mendes, Jd Europa, 1001.
SAE	Rua Siqueira Campos, Centro, 1683.
Secretaria Municipal de Saúde (Farmácia popular):	Rua Siqueira Campos, Centro, 1116.
Delegacia do 1º Distrito Policial de Pirassununga	Rua 15 de novembro, Centro, 2448.
Cadastro único	Rua Pereira Bueno, Centro, 419.
PAT	Rua Cel Franco, Centro, 2225.



--	--

5- Vagas oferecidas para o serviço:

Até 25 adultos de ambos os sexos.

5.1- Público Alvo:

Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o enfoque do projeto é o Acolhimento Institucional de Pessoas em Situação de Rua, desde que possua autonomia física e mental para a realização dos seus cuidados de higiene e reinserção Social, pessoas caracterizadas por desabrigoamento, seja por abandono familiar, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito, sem condições de autossustento e em Vulnerabilidade Social.

6- Impactos esperados:

Contribuir para a redução das violações dos Direitos Socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; redução da presença de Pessoas em Situação de Rua no Município de Pirassununga e de abandono; indivíduos e famílias protegidas; construção da autonomia; indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades; rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar; sensibilização da sociedade acerca das desconstruções de estigmas e rótulos sociais referente a PSR, trazendo a comunidade para mais perto do Projeto.

7 – RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO

Nome	Escolaridade	Função	Qualificação Profissional	Carga Horária	Regime de Contratação	Data da Contratação
Yohana Silveira Leão	Superior completo	Coordenação	Psicóloga Especialista em Neuropsicologia	44h	CLT	12/02/2021
Júlia Bichoff Mancin	Superior completo	Psicóloga	—	30h	CLT	27/11/2023
Ana Cleilsa Oliveira Lima	Superior completo	Assistente Social	—	30h	CLT	27/11/2023
Thais Martinez Evangelista	Superior completo	Assistente Administrativo	—	44h	CLT	22/02/2022
Jose Antonio	Ensino Médio	Educador social	—	12x36	CLT	21/11/2023



Tralba Junior	Completo	(Intermitente)				
Ronaldo Ferreira	Médio completo	Educador Social	Graduado em Assistência Social	12x36	CLT	17/08/2015
Edson Jorge Vasconcelos da Costa	Superior Completo	Educador Social	—	12x36	CLT	10/01/2016
Danilo Beretti Cardeal dos Santos	Médio completo	Educador Social	—	12x36	CLT	21/06/2023
Cleidiane Andrade da Silva	Superior completo	Educador Social	Graduada em Direito	12x36	CLT	27/11/2023
Samuel Gomes dos Santos Ferreira	Médio completo	Educador Social	—	12x36	CLT	24/05/2022
Cristiana de Lima	Fundamental completo	Serviços Gerais	—	12x36	CLT	20/01/2022
Kamila Fereira dos Santos	Fundamental incompleto	Serviços Gerais	—	12x36	CLT	24/08/2022

7.1- DESCRIÇÕES DOS CARGOS

QTDE	FUNÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS	ATRIBUIÇÕES	Carga Horária
1	Coordenadora	Nível superior completo, conforme categorias profissionais descritas na Resolução CNAS nº17/2011. Conhecimentos: gestão de projetos sociais; trabalho em rede; SUAS; Políticas Públicas e	Coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os Recursos Humanos da Unidade; Elaborar juntamente com a Equipe Técnica o Projeto Político Pedagógico; Participar da elaboração, do acompanhamento, da implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias;	44H



		Sistema de garantia de Direitos.	Coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais Políticas Públicas e órgãos de Defesa de Direitos; organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; Proporcionar a escuta qualificada individual juntos aos Educadores.	
1	Assistente Social	Nível superior completo em Serviço Social com registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social. Conhecimentos: Violência e exclusão Social, dependência química e alcoólica, conflitos familiares, Políticas Públicas, encaminhamentos intersetoriais e atendimento em grupo.	Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; atendimento familiar, individual e grupal, visitas domiciliares, encaminhamentos, alimentação de registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Elaborar em conjunto com a coordenação o Projeto Político Pedagógico; Participação nas atividades de capacitação e formação continuada dos Educadores, reuniões de equipe, eventos de arrecadação e execução de oficinas.	30H
1	Psicóloga	Nível Superior completo em Psicologia com registro ativo no Conselho Regional de Psicologia. Conhecimentos: Violência e exclusão Social, dependência química e alcoólica, conflitos familiares, Políticas Públicas,	Realizar entrevistas aos usuários, a fim de avaliar as condições psicológicas dos mesmos, bem como dar suporte técnico e orientação às famílias, durante a permanência na Casa de Convivência; Elaborar relatórios individuais dos atendimentos psicológicos realizados, desde que não infrinja seu Código de Ética da Categoria; Elaborar parecer e laudos técnicos,	30H



		encaminhamentos intersetoriais e atendimento em grupo.	<p>quando houver necessidade; Proceder a encaminhamentos quando houver necessidade;</p> <p>Acompanhar, sistematicamente, a evolução dos casos dentro de sua área de atuação; Atender os usuários e sua família, quando for o caso, fortalecendo todo o processo de reconstrução de vida dos abrigados;</p> <p>Promover e/ou participar de reuniões junto à equipe inter profissional para estudo de casos, planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades;</p> <p>Articular, em conjunto com a equipe multiprofissional, as atividades lúdicas, profissionalizantes e de lazer, na unidade;</p> <p>Realizar visita domiciliar quando for necessário. Apresentar e participar de projetos de captação de recursos para suprir necessidade básica da casa e dos acolhidos;</p> <p>Acompanhar e supervisionar grupos com voluntários dentro da casa; Acompanhar, encaminhar e garantir que o usuário tenha seus cuidados de saúde garantidos.</p>	
7	Educador Social	<p>Ensino Médio</p> <p>Características:</p> <p>Boa comunicação interpessoal; Pró atividade;</p> <p>Facilidade em convivência comunitária; Bom trabalho em</p>	<p>Não se ausentar da casa, por nenhum motivo, a mesma nunca poderá ficar sem nenhum educador responsável;</p> <p>Proceder à ronda e conferência sistemática na Casa; Manter sigilo absoluto em relação a</p>	12x24



		<p>equipe; Desenvolvimento de projetos Sociais e Oficinas; Cumprimento de horário e rotina.</p>	<p>qualquer informação sobre à Casa de Convivência (função, endereço, abrigados, telefone, etc); Manter a ordem e higienização do seu local de trabalho; Cumprir seu horário de trabalho em conformidade com a Lei; Evitar qualquer tipo de contato íntimo com os usuários, proibindo brincadeiras que causem constrangimentos ou humilhações aos mesmos; Cumprir criteriosamente o regimento interno da Casa. Recepcionar os novos moradores encaminhando para banho, distribuindo kit de higiene e organização do leito; Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e auto-estima dos usuários; Atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora; Identificar as necessidades e demandas dos usuários; Apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária; Cumprir seu horário de trabalho de acordo com a escala ou conforme solicitado pela chefia imediata; Apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene pessoal; Monitorar e circular as dependências no sentido de verificar as ações cotidianas e possíveis intercorrências dos moradores; Apoiar e</p>	
--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



			acompanhar os usuários em atividades externas, tais como: acompanhamento médico, compras e outros; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Realizar escalas de trabalhos dos moradores; Disponibilizar e controlar material de higiene pessoal, roupas, etc; Administrar medicamentos, já preparados. Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços.	
1	Assistente Administrativo	Formação exigida de nível médio, competências básicas em programas como Word, Excel e Power Point; Experiência em rotinas administrativas e de Recursos Humanos.	Organização de banco de dados e informações sobre os serviços, Organizações Governamentais e não Governamentais e o Sistema de Garantia de Direitos; Manter fidelidade à consecução do cronograma de execução através da observância do desenvolvimento dos colaboradores na realização de suas funções;	44H
2	Serviços Gerais	Fundamental Completo; Boa comunicação interpessoal; Facilidade em convivência comunitária; Bom trabalho em equipe.	Realizar trabalhos na cozinha, como distribuições de alimentos já preparados; Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição; Realizar limpeza da área administrativa; Monitorar	



			<p>em conjunto com os cuidadores as atividades de limpeza dos ambientes, realizadas pelos usuários; Preparar refeições como café da manhã almoço, janta e ceia, bem como outras refeições que se fizerem necessárias de acordo com a solicitação da coordenação; Executar outras atividades afins determinadas pelo superior imediato; Controlar o recebimento, classificação, cadastramento e distribuição do material de consumo, verificando o estado de conservação e a validade dos produtos, em conjunto com o assistente administrativo; Acompanhar o estoque de produtos, mantendo a quantidade mínima necessária para funcionamento da casa, em conjunto com a assistente administrativo; Guardar sigilo sobre tudo que presenciar ou ouvir relacionado à Casa, os abrigados e aos funcionários; Cumprir seu horário de trabalho em conformidade com a Lei.</p>	
--	--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



8 – ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS

Função	Remuneração (proporcional)
--------	----------------------------

Remuneração Proporcional	
PSICOLOGO	R\$ 2.859,07
INSS Patronal	R\$ 737,64
FGTS	R\$ 200,13
Férias	R\$ 238,26
1/3 Férias	R\$ 79,42
13º Salário	R\$ 238,26
PIS	R\$ 28,59
Aviso Prévio	CONTRAPARTIDA
IRRF	R\$ 39,94
TOTAL	R\$ 4.181,23

Remuneração Proporcional	
COORDENADOR	R\$ 3.052,00
INSS Patronal	R\$ 787,42
FGTS	R\$ 213,64
Férias	R\$ 254,33
1/3 Férias	R\$ 84,78
13º Salário	R\$ 254,33
PIS	R\$ 30,52
Aviso Prévio	CONTRAPARTIDA
IRRF	R\$ 60,42
TOTAL	R\$ 4.463,38

Remuneração Proporcional	
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.859,07
INSS Patronal	R\$ 737,64
FGTS	R\$ 200,13
Férias	R\$ 238,26
1/3 Férias	R\$ 79,42
13º Salário	R\$ 238,26
PIS	R\$ 28,59
Aviso Prévio	CONTRAPARTIDA
IRRF	R\$ 39,94
TOTAL	R\$ 4.181,23

Remuneração Proporcional	
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.332,88
INSS Patronal	R\$ 343,88
FGTS	R\$ 93,30
Férias	R\$ 111,07
1/3 Férias	R\$ 37,02
13º Salário	R\$ 111,07
PIS	R\$ 13,33
Aviso Prévio	CONTRAPARTIDA



IRRF	
TOTAL	R\$ 1.949,26

	Remuneração Proporcional
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.213,56
INSS Patronal	R\$ 571,10
FGTS	R\$ 154,95
Férias	R\$ 184,46
1/3 Férias	R\$ 61,49
13º Salário	R\$ 184,46
PIS	R\$ 22,14
Aviso Prévio	CONTRAPARTIDA
IRRF	
TOTAL	R\$ 3.237,21

	Remuneração Proporcional
EDUCADOR DIURNO	R\$ 1.433,89
INSS Patronal	R\$ 369,94
FGTS	R\$ 100,37
Férias	R\$ 119,49
1/3 Férias	R\$ 39,83
13º Salário	R\$ 119,49
PIS	R\$ 14,34
Aviso Prévio	CONTRAPARTIDA
IRRF	
TOTAL	R\$ 2.096,98

EDUCADOR DIURNO	R\$ 1.433,89
INSS Patronal	R\$ 369,94
FGTS	R\$ 100,37
Férias	R\$ 119,49
1/3 Férias	R\$ 39,83
13º Salário	R\$ 119,49
PIS	R\$ 14,34
Aviso Prévio	CONTRAPARTIDA
IRRF	
TOTAL	R\$ 2.096,98

EDUCADOR DIURNO	R\$ 1.433,89
INSS Patronal	R\$ 369,94
FGTS	R\$ 100,37
Férias	R\$ 119,49
1/3 Férias	R\$ 39,83
13º Salário	R\$ 119,49
PIS	R\$ 14,34
Aviso Prévio	CONTRAPARTIDA
IRRF	
TOTAL	R\$ 2.096,98

Remuneração Proporcional



EDUCADOR NOTURNO	R\$	1.433,89
INSS Patronal	R\$	369,94
FGTS	R\$	100,37
Férias	R\$	119,49
1/3 Férias	R\$	39,83
13º Salário	R\$	119,49
PIS	R\$	14,34
Aviso Prévio		CONTRAPARTIDA
IRRF	R\$	-
Adicional Noturno	R\$	358,47
TOTAL	R\$	2.455,46

Remuneração Proporcional

EDUCADOR NOTURNO	R\$	1.433,89
INSS Patronal	R\$	369,94
FGTS	R\$	100,37
Férias	R\$	119,49
1/3 Férias	R\$	39,83
13º Salário	R\$	119,49
PIS	R\$	14,34
Aviso Prévio		CONTRAPARTIDA
IRRF	R\$	-
Adicional Noturno	R\$	358,47
TOTAL	R\$	2.455,46

Remuneração Proporcional

EDUCADOR NOTURNO	R\$	1.433,89
INSS Patronal	R\$	369,94
FGTS	R\$	100,37
Férias	R\$	119,49
1/3 Férias	R\$	39,83
13º Salário	R\$	119,49
PIS	R\$	14,34
Aviso Prévio		CONTRAPARTIDA
IRRF	R\$	-
Adicional Noturno	R\$	358,47
TOTAL	R\$	2.455,46

Remuneração Proporcional

EDUCADOR NOTURNO	R\$	1.433,89
INSS Patronal	R\$	369,94
FGTS	R\$	100,37
Férias	R\$	119,49
1/3 Férias	R\$	39,83
13º Salário	R\$	119,49
PIS	R\$	14,34
Aviso Prévio		CONTRAPARTIDA
IRRF	R\$	-
Adicional Noturno	R\$	358,47
TOTAL	R\$	2.455,46



- **DETALHAMENTO FOLHA DE PAGAMENTO**

CARGO	TOTAL FOLHA	IMPOSTO	FOLHA DE PAGAMENTO	AVISO PREVIO (CONTRAPARTIDA INSTITUCIONAL)
PSICOLOGO	R\$ 4.211,96	R\$ 1.006,31	R\$ 3.205,66	R\$ 3.205,66
COORDENADOR	R\$ 4.494,11	R\$ 1.092,00	R\$ 3.402,11	R\$ 3.402,11
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 4.211,96	R\$ 1.006,31	R\$ 3.205,66	R\$ 3.205,66
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.979,99	R\$ 450,51	R\$ 1.529,48	R\$ 1.529,48
ASSISTENTE ADM	R\$ 3.267,94	R\$ 748,18	R\$ 2.519,76	R\$ 2.519,76
EDUCADOR DIURNO	R\$ 2.127,71	R\$ 484,65	R\$ 1.643,06	R\$ 1.643,06
EDUCADOR DIURNO	R\$ 2.127,71	R\$ 484,65	R\$ 1.643,06	R\$ 1.643,06
EDUCADOR DIURNO	R\$ 2.127,71	R\$ 484,65	R\$ 1.643,06	R\$ 1.643,06
EDUCADOR NOTURNO	R\$ 2.486,19	R\$ 484,65	R\$ 2.001,53	R\$ 2.001,53
EDUCADOR NOTURNO	R\$ 2.486,19	R\$ 484,65	R\$ 2.001,53	R\$ 2.001,53
EDUCADOR NOTURNO	R\$ 2.486,19	R\$ 484,65	R\$ 2.001,53	R\$ 2.001,53
EDUCADOR NOTURNO	R\$ 2.486,19	R\$ 484,65	R\$ 2.001,53	R\$ 2.001,53
TOTAL	R\$ 34.493,86	R\$ 7.695,89	R\$ 28.234,67	R\$ 28.234,67

9 - PLANO DE APLICAÇÃO

9.1 Contrapartida da Organização da Sociedade Civil

R\$26.797,97 (Aviso Prévio) + R\$ 12.000,00 (Infraestrutura) = R\$ 38.797,97 (ano).



Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 30/01/2024 14:01:20

Usuário: 7101 - ELISÂNGELA PEREIRA BARBOSA/ESCRITURÁRIA

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

Qtd. Páginas: 5

Página Início: 74

Documento:

Descrição: FINANCEIRO 2024



	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.650,00	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00									
HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 500,00		R\$ 600,00	R\$ 690,00	R\$ 700,00	R\$ 6.190,00							
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 500,00		R\$ 400,00			R\$ 400,00		R\$ 400,00		R\$ 400,00		R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
MATERIAL DE PROCESSAMENTO			R\$ 290,00		R\$ 1.450,00								
VESTUÁRIO/UNIFORME		R\$ 1.000,00	R\$ 2.150,00										R\$ 2.150,00
MATERIAL DE CAMA/MESA E BANHO				R\$ 2.500,00						R\$ 2.500,00			R\$ 5.000,00
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 350,00		R\$ 300,00	R\$ 3.000,00									
MATERIAL DE COPA E COZINHA			R\$ 1.000,00								R\$ 1.711,89		R\$ 2.711,89
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO			R\$ 500,00			R\$ 500,00			R\$ 500,00				R\$ 1.500,00
MATERIAL PARA FESTIVIDADE E HOMENAGENS			R\$ 200,00		R\$ 200,00	R\$ 200,00		R\$ 200,00	R\$ 200,00			R\$ 400,00	R\$ 1.400,00
LAZER (AÇÕES EXTERNAS)		R\$ 500,00	R\$ 350,00		R\$ 400,00		R\$ 400,00		R\$ 400,00		R\$ 400,00		R\$ 1.950,00
TOTAL	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 8.790,00	R\$ 6.400,00	R\$ 4.790,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.590,00	R\$ 4.500,00	R\$ 5.290,00	R\$ 6.800,00	R\$ 6.391,89	R\$ 4.800,00	R\$ 63.351,89

9 – PLANO DE APLICAÇÃO (MATERIAL DE CONSUMO)

- APÓS ANÁLISES MINUCIOSAS DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTARIA DOS ANOS ANTERIORES, CONTROLE DE ESTOQUE E DOAÇÕES, RESULTOU NESSES VALORES NAS REFERIDAS CATEGORIAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO;



• SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA) – DETALHADO MÊS A MÊS

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
LOCAÇÃO DE IMÓVEL	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00											
VALE TRANSPORTE (COTA EMPREGADOR) Previsão de 32 Passes (16 dias Trabalhados) Valor unid R\$ 3,20 x2 (IDA e VOLTA) x 16 = R\$ 102,40 - R\$ 85,41 (Cota do empregado (6%)) = R\$ 16,99 x 2 (FRANCISCO DE ASSIS SOUZA SILVA e ROSEMBERG DUARTE DA SILVA) = R\$ 33,98. Em caso de nova aquisição ao Vale Transporte solicitaremos aditivo ao plano de trabalho.	R\$ 33,98	R\$ 407,76											
EXAMES CLÍNICOS (ADMISSIONAL/DEMISSIONAL/PERÍODICO)	R\$ 70,00	R\$ 840,00											
TOTAL	R\$ 1.403,98	R\$ 16.847,76											

• UTILIDADE PÚBLICA

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
SERVIÇO DE ENERGIA ELETRICA	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00											
SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00											
INTERNET	R\$ 109,90	R\$ 1.318,80											
TELEFONE	R\$ 50,00	R\$ 600,00											
TOTAL	R\$ 1.659,90	R\$ 19.918,80											



- **DESPESAS MÊS A MÊS**

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECURSOS HUMANOS	R\$ 28.234,67	R\$ 338.816,04											
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 7.695,89	R\$ 92.350,65											
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 8.790,00	R\$ 6.400,00	R\$ 4.790,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.590,00	R\$ 4.500,00	R\$ 5.290,00	R\$ 6.800,00	R\$ 6.391,89	R\$ 4.800,00	R\$ 63.351,89
UTILIDADE PÚBLICA	R\$ 1.659,90	R\$ 19.918,80											
SERVIÇOS DE TERCEIRO (PESSOA Jurídica)	R\$ 1.403,98	R\$ 1.403,98	R\$ 1.403,98	R\$ 1.403,98	R\$ 2.358,60	R\$ 1.403,98	R\$ 17.802,38						
TOTAL (Mensal)	R\$ 45.466,88	R\$ 45.566,88	R\$ 43.566,88	R\$ 45.966,88	R\$ 45.055,88	R\$ 44.121,26	R\$ 44.521,26	R\$ 44.101,26	R\$ 45.566,88	R\$ 44.721,26	R\$ 44.463,88	R\$ 44.121,26	R\$ 537.240,35

10- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
R\$ 45.466,88	R\$ 45.566,88	R\$ 43.566,88	R\$ 45.966,88	R\$ 45.055,88	R\$ 44.121,26
7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
R\$ 44.521,26	R\$ 44.101,26	R\$ 45.566,88	R\$ 44.721,26	R\$ 44.463,88	R\$ 44.121,26



11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Pirassununga-SP para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Pirassununga-SP

18 de dezembro 2023

Associação Beneficente Instituto Vida Renovada

Proponente

12 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

. Concedente



Pirassununga-SP, 17 de Janeiro de 2023.

**Guilherme Ricardo de
Souza PRESIDENTE**

Yohana Silveira Leão

COORDENAÇÃO